



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES



GERÊNCIA DE TRANSPORTES

20/02/2020

DATA DE VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2020

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 03.107-00 GOIÂNIA A HIDROLINA		EMPRESA: EXPRESSO MARLY LTDA								
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	14,97	20,21	26,20	30,19	35,18	42,17	45,91	50,15	50,65
ANÁPOLIS	02	*	5,86	11,23	15,22	20,21	27,20	30,94	35,18	35,68
INTERLÂNDIA	03	*	*	5,99	9,98	14,97	21,96	25,70	29,94	30,44
JARANÁPOLIS	04	*	*	*	5,86	8,98	15,97	19,71	23,95	24,45
ENTRADA PARA SÃO FRANCISCO DE GOLÂ	05	*	*	*	*	5,86	11,98	15,72	19,96	20,46
JARAGUÁ	06	*	*	*	*	*	6,99	10,73	14,97	15,47
SARAIVA	07	*	*	*	*	*	*	5,86	7,98	8,48
RIANÁPOLIS	08	*	*	*	*	*	*	*	5,86	5,86
RIALMA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	5,86
CERES	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
JARDIM PAULISTA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ENTRADA PARA ITAPACI	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ESPÍRITO SANTO	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ENTRADA PARA NORTELÂNDIA	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SÃO LUIZ DO NORTE	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*
DUTRALINA	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*
HIDROLINA	17	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 03.107-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016	017
56,39	58,88	61,38	64,37	67,12	70,61	73,36
41,42	43,91	46,41	49,40	52,15	55,64	58,38
36,18	38,67	41,17	44,16	46,91	50,40	53,14
30,19	32,69	35,18	38,17	40,92	44,41	47,16
26,20	28,69	31,19	34,18	36,93	40,42	43,16
21,21	23,70	26,20	29,19	31,94	35,43	38,17
14,22	16,72	19,21	22,21	24,95	28,44	31,19
10,48	12,97	15,47	18,46	21,21	24,70	27,45
6,24	8,73	11,23	14,22	16,97	20,46	23,20
5,86	8,23	10,73	13,72	16,47	19,96	22,71
*	5,86	5,86	7,98	10,73	14,22	16,97
*	*	5,86	5,86	8,23	11,73	14,47
*	*	*	5,86	5,86	9,23	11,98
*	*	*	*	5,86	6,24	8,98
*	*	*	*	*	5,86	6,24
*	*	*	*	*	*	5,86
*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 03.107-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA GONCALVES DA SILVEIRA**, Gerente, em 21/02/2020, às 12:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA**, Presidente, em 21/02/2020, às 13:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011692380** e o código CRC **B9B45B4E**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202000029001032



SEI 000011692380